



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6937/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 27.580,00** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

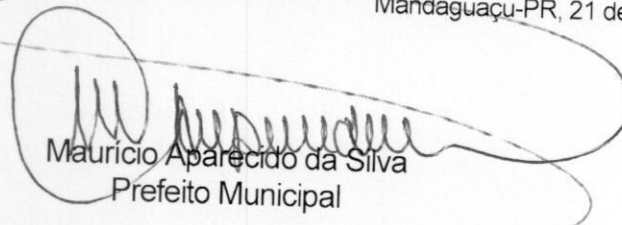
Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.3.90.39	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	3.200,00
3.3.90.39	201	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.511	24.380,00
Total de Suplementações				27.580,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11	193	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.511	21.200,00
3.1.91.13	197	Obrigações patronais	0.511	3.180,00
4.4.90.52	202	Equipamentos e material permanente	0.001	3.200,00
Total de Cancelamentos				27.580,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Mandaguáçu-PR, 21 de maio de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 22.05.19
Secretário

Regional P.04